



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 019/2024

PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE AUTORIA DO *EDIL VANILDO SANCIO* – MDB, O QUAL ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº. 2761/2020, PASSANDO ESTE, SER ALTERADO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

“Art. 2º Fica denominada “Rua Nilo Tofoli” a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, segue até a bifurcação com a Rua Projetada 1, nas coordenadas 333003.00 m E 7794220.00 m S (UTM zone 24K, Sirgas 2000), do loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros”.

Justificando a bela homenagem realizada pelo Vereador VANILDO SANCIO, assinada por todos demais pares, a presente denominação é uma justa homenagem, pois o presente projeto de Lei, visa estender a Rua Nilo Tofoli, - que anteriormente terminava na Rua Projetada situada





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

imediatamente nos fundos do Parque de Exposições -, até a bifurcação com a Rua Projetada 1 do Loteamento Parque dos Ipês, nas coordenadas 333003.00 m E 7794220.00m S (UTM zone 24K, Sirgas 2000), para melhor distribuição das denominações das vias públicas no local.

Diante todo o exposto, mais do que merecida a presente homenagem, esta **douta Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em apreço.**

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 29 de outubro de 2024

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Professor Renato - PL

Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

